MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ATA FINAL

SETOR DE ESTUDO: SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS - OBJETO DO EDITAL Nº 93/2023

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 8 horas, na Sede desta Instituição no município de Crateús-CE, na Sala de videoconferência, deu-se continuidade à Seleção para Professor Substituto - 40 h, Setor de Estudo: Saneamento e Recursos Hídricos, de acordo com o edital de inscrição nº 93/2023 e a Resolução n° 29/CEPE de 1º de dezembro de 2017. Com a presença da Comissão Julgadora, constituída pelos Professores: Dra. **Luísa Gardênia Alves Tomé Farias** - Presidente, Dr. **José Carlos Alves Barroso Junior** e Dra. **Daniela Lima Machado da Silva** - Membros Efetivos, foi celebrado resultado final do processo seletivo. De posse de todas as notas, cada examinador preencheu o mapa dos candidatos. Os referidos mapas foram colocados em envelopes individualizados e identificados com o nome de cada examinador. Em seguida, cada membro da comissão julgadora lacrou e rubricou seu envelope. Às 10h 00min (dez horas) do dia 19 de agosto de 2023, em sessão pública, procedeu-se a leitura das notas atribuídas, média e a ordem de classificação do candidato aprovado, conforme exposto nos quadros abaixo:

Examinador: Dra. Luísa Gardênia Alves Tomé Farias				
CANDIDATO	**Escrita Subjetiva**	**Didática**	**Média**	**Classificação**
Karina Albuquerque da Silva	7,0	7,5	7,3	1º
Antonio Duarte Martins Terceiro	4,1	-	-	-

Examinador: Dr. **José Carlos Alves Barroso Junior**				
CANDIDATO	**Escrita Subjetiva**	**Didática**	**Média**	**Classificação**
Karina Albuquerque da Silva	7,8	7,4	7,6	1º
Antonio Duarte Martins Terceiro	3,0	-	-	-

Examinador: Dra. **Daniela Lima Machado da Silva**				
CANDIDATO	**Escrita Subjetiva**	**Didática**	**Média**	**Classificação**
Karina Albuquerque da Silva	7,0	8,0	7,5	1º
Antonio Duarte Martins Terceiro	2,0	-	-	-

Em face de todos os resultados obtidos e da indicação, por cada membro da Comissão Julgadora, tem-se o seguinte resultado final para a seleção pública para Professor Substituto do setor de estudos Saneamento e Recursos Hídricos, objeto do Edital de inscrição número 93/2023:

CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
Karina Albuquerque da Silva	1º

De acordo com o resultado expresso no quadro acima, foi INDICADO PARA PROVIMENTO DA VAGA de Professor Substituto 40 h, a candidata **Karina Albuquerque da Silva**, detentora do maior número de indicações de 1º (primeiro) lugar dos membros da Comissão Julgadora, de acordo com o art. 19 da Resolução n° 29/CEPE de 1º de dezembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 10h 40min (dez horas e quarenta minutos) do dia 19 de agosto de 2023. E, para constar, a presenta ata foi lavrada por mim, Thiago Fernandes da Silva, na qualidade de Secretário da Comissão Julgadora, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora.

Crateús-CE, 19 de agosto de 2023.

Profa. Dra. **Luísa Gardênia Alves Tomé Farias**

Prof. Dr. **José Carlos Alves Barroso Junior**

Prof. Dra. **Daniela Lima Machado da Silva**

Prof. Me. **Thiago Fernandes da Silva**

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fernandes da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Alves Barroso Junior**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA LIMA MACHADO DA SILVA**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUISA GARDENIA ALVES TOME FARIAS**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4447567** e o código CRC **20A64898**.

Referência: Processo nº 23067.033976/2023-94 SEI nº 4447567